



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 07/2024-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.

PROCESSO N.º 00052-00017895/2023-83

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 57.494.031.0001-63, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, n.º 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900, E-mail: crgalves@cbc.com.br, Telefone: (11) 2139-8428, representada por **JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF n.º 269.148.988-47, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a supressão do valor inicial do Contrato, no percentual de 19,54% (dezenove, vírgula, cinquenta e quatro por cento), correspondente ao valor de R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais), referente a munição 9x19 mm EOOG NTA TREINA124 GR, item 2 da Nota de Empenho 2024NE270 SEI (132501707-SEI), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.123.196,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil cento e noventa e seis reais), conforme Manifestação Técnica 13517 (141721704-SEI) e Despacho (141723812-SEI), nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei 14.133/2021, c/c com o art. 125 da referida Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30-05;
- IV – Fonte de Recursos: 100 (FCDF);
- V – Nota de Empenho: 2024NE000270.

CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela PCDF no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme ditames do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

6.2. Até que seja implementado o PNCP, a publicação dos instrumentos contratuais serão feitas em sítio eletrônico oficial da PCDF e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 235/2021 - PGDF/PGCONS.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Representante Legal

Testemunhas

MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING
CPF N.º 991.003.206-68

KATIA GONÇALVES NUNES
CPF N.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 27/05/2024, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING - Matr.0059390-7, Agente Policial de Custódia**, em 27/05/2024, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **141996331** código CRC= **C2B95AB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO, lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Site - www.pcdf.df.gov.br